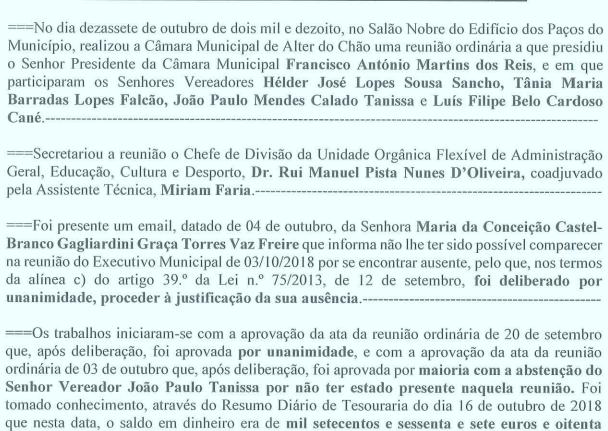




MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2018



ANTES DA ORDEM DO DIA

cêntimos; e Operações Orçamentais: um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos; Operações Não Orçamentais: cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa realizou a seguinte intervenção: "Desde já quero repudiar veemente toda a situação e altercações que se passaram na madrugada do dia 12 do mês corrente, nomeadamente, junto da habitação do Senhor Presidente. Penso que o Senhor Presidente, se não o fez, deveria ter chamado a GNR- Guarda Nacional Republicana, de imediato. Fiquei bastante surpreso quando me disseram o seguinte: 'Afinal, os horários dos cafés foram alterados por culpa dos Vereadores do PPD.PSD/CDS.PP, Luís Cané e João Paulo Tanissa, e também da Dra. Vera Tita, segundo o que disse o Senhor Presidente.' Se, de facto, o Senhor Presidente proferiu estas palavras, o que me custa a crer, quero informar o Senhor Presidente que, como bem sabe, a Dra. Vera Tita não tem, nem nunca teve, nada a ver com esta decisão da alteração dos horários dos estabelecimentos de restauração. Depois, os Vereadores da coligação não têm, nem nunca terão, medo das decisões que tomam em reunião de câmara, pois tomamnas em consciência, com os dados que lhes são apresentados e julgando ser o melhor para a maioria da população do concelho. Realmente, concordámos com a alteração do horário dos locais de restauração, apenas com uma variação proposta por nós e o Senhor Vereador Hélder

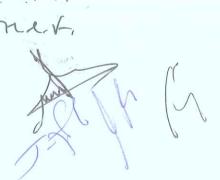
O Senhor Vereador Luís Cané recordou assinalar-se, no dia de hoje, um ano de atividade deste novo Executivo Municipal, contudo, e reconhecendo que se trata de uma situação transversal, regista que a sangria dos jovens continua, bem como o desemprego, apelando por isso, que na elaboração do novo orçamento e plano de atividades, se acautelasse mais a questão social pois, quanto a si, é esse o papel dos dirigentes em concelhos de baixa densidade, deprimidos, onde é necessário olhar pelos idosos, mas, é também tempo de Alter ser melhor, e mais zelosa pelos mais jovens. Disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem demonstrado zelo pela situação económica da autarquia, o que registam com agrado, mas é necessário, em sua opinião, ir mais além, olhar-se mais o lado social e humanista, aproveitar-se o facto do Senhor Presidente da Câmara Municipal ter alguma proximidade junto dos governantes da nação para que estes olhem mais para as questões do interior, ou corremos todos o risco de, daqui a alguns anos, estarmos perante uma realidade completamente diferente e, infelizmente, pior do que a atual. Aproveitou também a oportunidade para apelar à paz social entre as entidades e a população, reconhecendo que se tem vindo a verificar alguma instabilidade. Referiu que o papel dos Vereadores da Coligação PPD.PSD/CDS.PP será sempre de ajudar e não de reprimir, contudo, não deixarão de expressar sempre aquilo que lhes vai chegando aos ouvidos.-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal repudiou a afirmação alegadamente proferida por si, quanto a que "os horários dos cafés foram alterados por culpa dos Vereadores do PPD.PSD/CDS.PP, Luís Cané e João Paulo Tanissa, e também da Dra. Vera Tita", por não corresponder à verdade! Relativamente ao horário de funcionamento dos estabelecimentos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma retrospetiva sobre o que originou a alteração ao Código Regulamentar do Município, a qual foi feita com a colaboração dos Senhores Vereadores e foi aprovada pela Assembleia Municipal, ouvidos que foram os órgãos de segurança. O Senhor Vereador Luís Cané referiu que os Vereadores da oposição nunca, e em qualquer circunstância, se excluíram da votação, aprovaram a alteração dos horários de funcionamento dos estabelecimentos e são coerentes no seu discurso, não importa a situação.---==Na sequência das questões levantada pelo Senhor Vereador João Paulo Tanissa, na reunião ordinária de 05 de setembro: "perguntou o que se passou com estes artistas, pois disse saber que na terça-feira anterior, dia 14 de agosto, um pretenso manager telefonou para a Câmara Municipal a dizer que os Raya Real não atuavam, pois não tinham acordo com o Ayuntamiento de Alter do Chão. Mencionou que, conhecendo-se o cartaz com bastante tempo de antecedência, perguntou porque é que os concursos e pagamentos dos artistas não foram preparados atempadamente? Disse saber que alguns funcionários estiveram até mais tarde a preparar o concurso e respetivos pagamentos dos Raya Real, no próprio dia em que estes atuaram, sextafeira dia 17, nomeadamente a Dra. Carla, a Susete, a Vitória e o Francisco Miranda", o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal não tem nem nunca terá relacionamento com managers mas sim com empresas de produção, como aconteceu naquele caso, por isso, qualquer questão relacionada ultrapassa o âmbito da autarquia. Inquiriu os funcionários indicados sobre se esta situação tinha sido inédita nos serviços da autarquia, ou seja,





MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

se tinha sido a primeira vez que os pagamentos não estavam prontos alguns dias antes das atuações, questionando-os também sobre se tinham sido eles a prestar essa informação ao Senhor Vereador e qual o motivo. Foi informado que se tratam de situações recorrentes, que sempre ocorreram! Considera que esta, e situações semelhantes, são, sem dúvida, uma má execução do dever de sigilo! Quanto a se ficar a trabalhar depois do horário de trabalho, questionou o Senhor Vereador se está ao corrente de quantas vezes por dia, alguns funcionários saem dos serviços? Assim, deveria questionar quem o informou, sobre o que é que os funcionários que saem dos serviços da autarquia, por mais de uma hora, vão fazer?-----Relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador na mesma reunião, sobre se os cenários para a revista da AARF- Associação Amigos da Revista e do Fado, foram executados e impressos pelos servicos do Município, disse ter questionado o funcionário do respetivo serviço se tinha sido ele a dar essa informação ao Senhor Vereador, se tinha realizado aquele trabalho, quanto custaria a impressão, bem como o questionou se, no anterior mandato, nunca tal se tinha feito antes. O funcionário, que disse não ter sido ele a informar o Senhor Vereador e que não tinha motivo para o fazer, esclareceu que tal situação não era novidade mas uma prática corrente já no anterior Executivo, e que a impressão teria um valor de cerca de 60,00€ cada peça. Sublinhou que, para si, o que está em causa não é ter-se ou não feito o trabalho, mas sim o pormenor, o momento e o objetivo com que a pergunta foi feita, que deu a impressão que nunca tal se tinha feito e que agora se fez porque era a AARF, que é constituída por pessoas que o apoiaram durante a sua campanha politica! Terminou por dizer que não vê qualquer vantagem no facto de funcionários promoverem este tipo de situações entre os elementos do Executivo Municipal.-O Senhor Vereador João Paulo Tanissa questionou se, enquanto membro da oposição em mandatos anteriores, o Senhor Presidente da Câmara Municipal nunca solicitou informações. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que sim, colocou muitas questões conforme constam das atas, contudo, nunca questões deste foro. O Senhor Vereador João Paulo Tanissa disse parecer-lhe bem ter questionado a respeito do custo do trabalho realizado para a AARF, sublinhando que não está em causa qual a associação, mas o ponto que quis destacar é que os subsídios às coletividades já foram atribuídos e, a prestarem-se este tipo de apoios, então, os mesmos devem ser contabilizados o que, se traduzirá, num valor muito superior ao concedido, questionando se será correto continuar com o mesmo proceder?! A Senhora Vice-Presidente explicou que tanto o apoio monetário como outros tipos de apoio, como a impressão de cartazes e divulgação feita pela autarquia, estão contemplados em regulamento e são concedidos a todas as associações. O Senhor Vereador Luís Cané referiu ter questionado muitas coisas no passado com as quais não concordava, considerando que o que é passado deve ficar no passado, mas que deve existir bom senso e não se podem permitir exageros. Relativamente a questionarem-se os funcionários, sublinhou existir uma grande diferença entre "estar no poder e estar na oposição", já que tanto ele próprio como o Senhor Presidente da Câmara Municipal sabem bem que, no passado, determinados casos, nomeadamente, barragem do zambujo e água da barragem do zambujo, bem como outras situações, não sofreram um procedimento tão correto como agora o Senhor Presidente da Câmara Municipal quer impor à oposição, e neste caso ao Senhor Vereador João Paulo Tanissa! O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o exposto é apenas a opinião do Senhor Vereador, já que tudo o que fez encontra-se devidamente documentado.-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Luís Cané quanto a apoiar os jovens e ao acautelar das questões sociais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reconheceu não saber como a autarquia poderá apoiar mais os jovens, os desempregados ou os idosos, recordando



ORDEM DO DIA

PONTO	UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
PONTO	DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;
PONTO	TRÊS: Projetos de Obras;
PONTO	QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;
PONTO	CINCO: Deliberações Diversas;
PONTO	SEIS: Expediente

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:----

- A) O Senhor João Alves aceitou a proposta de aquisição do prédio sito no Largo do Município. Face ao exposto, solicitou aos serviços competentes que realizem já um levantamento do existente.-----
- B) Com base no Orçamento de Estado para 2019 a Câmara Municipal terá, supostamente, nas provisões para o próximo ano, um aumento da receita no valor de 260.723,00€. Sublinhou o mérito do atual governo da nação neste aspeto, já que, pela primeira vez desde há uma década, começou a aplicar aquilo que a Lei das Finanças Locais estabelece para os Municípios.-----
- C) Quanto à venda em hasta pública de sucata, informou não se ter conseguido alienar dois reboques nem o estrume. Mais informou que esta hasta pública resultou numa receita de cerca de 20.000,00€.----
- D) Fazendo um balanço sobre a atividade do Executivo Municipal, ao nível financeiro, neste primeiro ano de mandato, relembrou que, no dia em que assumiu as suas funções, os cofres do Município dispunham de 607.772,15€ em operações orçamentais e 123.765,98€

Ata N°020/2018 -17/10/2018



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

em operações não orçamentais, mas, à data de hoje, os cofres dispõem de 1.102.420,52€ em operações orçamentais e 128.454,17€ em operações não orçamentais, resultados estes, referiu, que não foram conseguidos por acaso, não deixando, ainda assim, de se fazer o que era necessário.-----

- E) No dia 06 de outubro, realizou-se o II Trail do Cavalo no qual esteve presente.---
- F) No dia 08 de outubro, recebeu os elementos que constituem o Conselho de Administração da Companhia das Lezírias. Destacou a existência de um bom relacionamento institucional e que, em sua opinião, o atual Conselho de Administração está à altura daquilo que a Coudelaria de Alter, de facto, necessita. Porque após a intervenção na Coudelaria de Alter, será necessário que a Companhia das Lezírias realize investimento na manutenção dos espaços, foi solicitado o apoio da Câmara Municipal nesse sentido. Informou ter respondido que o Executivo Municipal tudo fará para ajudar, mas naquilo que for lhe possível e dentro das suas possibilidades, partindo sempre do pressuposto que a autarquia não deixará de fazer aquilo que é sua competência junto da comunidade, para prestar apoio à Companhia das Lezírias. Após ter questionado os encarregados sobre os trabalhos em curso, encontram-se agora três máquinas na Coudelaria de Alter a trabalhar na remoção de solo pois, no próximo mês de novembro, será assinado o contrato no âmbito do Programa Valorizar, para os novos pisos de sílica que serão ali aplicados.-----
- G) No dia 09 de outubro, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou no Crato, onde foi aprovado, por unanimidade, o programa de concurso e caderno de encargos para a adjudicação da realização do caderno de encargos e programa de concurso para a implementação da empresa intermunicipal. Destacou, com apreço, a posição tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monforte, que contrariou totalmente a posição política do partido que o sustenta, ao confirmar que a Câmara Municipal de Monforte irá integrar a empresa intermunicipal, independentemente das represálias que possa vir a sofrer por parte do seu partido! Foi também nesta reunião apresentado um projeto do Senhor João Alexandre, que pretende criar um hotel em cada concelho, bem como foi realizada uma apresentação de veículos elétricos pela empresa A. Matos Car, que irá ceder uma viatura ao Município, por um período experimental de 15 dias.------
- I) Solicitou aos Senhores Vereadores João Paulo Tanissa e Luís Cané o envio das suas sugestões no âmbito da elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, disponibilizando, nesse sentido, alguma documentação de apoio.------
- J) Em face da necessidade da realização de uma reunião extraordinária do Executivo Municipal para deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, o Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu o dia 29 de outubro, pelas 14 horas, para realização da mesma. Os Senhores Vereadores concordaram com o proposto.------



<u>PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS</u> <u>SENHORES VEREADORES</u>

==A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- E) No dia 14 de outubro, esteve presente no Encontro de Coros que se realizou na Igreja da

Ata N°020/2018 -17/10/2018



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Misericórdia, uma iniciativa do Coral Polifónico de Alter, no qual participaram também o Coral de Ponte de Sor e a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro do Montijo. Sublinhou ter sido uma tarde fantástica, com apresentações muito boas e uma sala cheia de espectadores.-----

O <u>Senhor Vereador Hélder Sancho</u> informou:-----A) No dia 05 de outubro, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal à Coudelaria de Alter, para constatar, in loco, o incêndio que ocorreu nas cavalariças, e que queimou todo o feno que a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, tinha comprado. Informou também ter sido solicitada uma máquina à autarquia, que foi disponibilizada de imediato, e que o assunto se encontra a ser averiguado pelas autoridades competentes.----B) No dia 06 de outubro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esteve presente na segunda prova de trail realizada pela Alter Runners Associação. Referiu terem participado nesta prova 120 atletas, que compreendeu um trail curto, um trail longo e uma caminhada. Disse considerar ter-se tratado de um excelente dia dedicado ao desporto no nosso concelho .----C) No dia 12 de outubro, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vice-Presidente, na entrega da carrinha de 9 lugares ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, esperando que, num futuro próximo, as restantes freguesias do concelho possam também ser, do mesmo modo, beneficiadas.----D) Hoje, dia 17 de outubro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vice-Presidente, deslocou-se ao Parque de Máquinas, para uma reunião com os funcionários, dado que se assinala um ano do atual mandato.----E) Continua a lecionar as aulas de natação a crianças do 1.º ciclo, referindo que, no próximo dia 22 de outubro, iniciar-se-ão as aulas de hidroginástica e natação para toda a população.----===O Senhor Vereador Luís Cané não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.----

- ===O <u>Senhor Vereador João Paulo Tanissa</u>:-----
 - A) Referiu assinalar-se, de facto, um ano de mandato do atual Executivo Municipal, durante o qual os Vereadores da oposição sempre tentaram ajudar naquilo que lhes foi possível, destacando que, se for para o bem do Concelho e das suas gentes, continuarão a proceder da mesma forma.-----
 - B) No dia 14 de outubro, esteve presente no Encontro de Coros promovido pelo Coral Polifónico de Alter, no âmbito do aniversário da associação, referindo ter gostado muito das apresentações, considerando que o subsídio que lhe foi atribuído não é, de todo, mal empregue. Disse que esta foi mais uma oportunidade para constatar que somos, realmente, cada vez menos, dado que o número de elementos do nosso Coral é largamente inferior ao Coral de Ponte de Sor e ainda menor quando comparado com a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro do Montijo. Relativamente ao público presente, disse que,

June 1

em sua opinião, deveriam ter estado presentes muito mais alterenses do que, de facto, estiveram -----

PONTO TRÊS- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 235

UM: Processo de Obras n.º 10/2018 - Inês Velez Gomes- Deliberação Final do Pedido de

Licenciamento-----===Foi presente a seguinte informação n.º SUE-138, datada de 09 de outubro, subscrita pelo Senhor Engenheiro Francisco Parelho: "A presente informação refere-se aos projetos de engenharia das especialidades, relativas ao projeto de construção de um telheiro, a levar a efeito na Rua Cimeira de Lisboa, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida em nome de Inês Velez Gomes e João Carlos Palha Marques Ferreira. Analisados os projetos de engenharia das especialidades, verifica-se que constam no processo os projetos da rede de drenagem de águas pluviais, estabilidade, escavação e contenção periférica, arranjos exteriores e áreas impermeabilizadas, sendo que os mesmos se encontram instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 setembro. Foram apresentados os pedidos de isenção de apresentação do projeto de rede de abastecimento e distribuição de águas quentes e frias e drenagem de águas residuais negras e saponáceas, bem como da apresentação da ficha eletrotécnica uma vez que não se prevê intervenção nas redes existentes pelo que se entende não haver inconveniente. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades e respetivos pedidos de isenção, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 setembro."----Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes: "Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Despacho conducente à aprovação os projetos das especialidades e pedidos de isenção, por parte do Senhor Presidente da Câmara; -Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística conforme prevê o artigo 26.º do mesmo normativo."-----Deliberado por unanimidade licenciar a presente operação urbanística de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.----





MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 236

UM: <u>Proposta para Reversão do Lote M62 sito no Loteamento da Zona Sul/Poente de Alter do Chão------</u>

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.----

PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 237

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes: "Analisado o pedido do requerente e sobretudo efetuado o seu enquadramento no Código Regulamentar do Município, qualquer utilizador cujo local de consumo se insira na área de influência do município tem direito à prestação do serviço de abastecimento público de água, sempre que o mesmo esteja disponível. Anexo ao presente processo, encontra-se planta de localização, com o possível traçado da conduta a construir para abastecimento do prédio do requerente, o qual se localiza na zona poente da Vila de Alter do Chão e fora do perímetro urbano. Não obstante tal circunstância, ainda assim sou de parecer que será possível assegurar o abastecimento do prédio através da rede pública. Prevê o n.º2 do artigo 401.º, do Código



Regulamentar, a instalação do ramal pode ser executada pelo proprietário do prédio a servir, mediante autorização do município, nos termos por este definidos e sob a sua fiscalização. Pelo exposto, e sobretudo pela dificuldade de possuir recursos disponíveis para a realização da tarefa em causa, propõe-se que a construção do ramal para abastecimento do prédio do requerente seja feito a sua expensas, mediante a necessária autorização do município, a qual deverá ser tomada em deliberação do executivo, nos seguintes termos: O município deverá autorizar a construção de ramal de abastecimento e consequente consumo, desde que o requerente assegure:------ Construção de ramal para abastecimento conforme esquematizado na planta anexa, cuja extensão é de aproximadamente 250 m, devendo previamente ao inicio dos trabalhos, seja apresentado esquema da instalação a realizar, e respetivos caudais de cálculo, para prévia aprovação dos serviços técnicos e sobretudo para avaliar a compatibilidade com as infraestruturas existentes:------ Construção de murete para caixa de contador, junto ao limite de propriedade;------ Que o requerente assegure a construção integral do ramal, assumindo os custos com materiais equipamentos e pessoal necessários;------ Que a instalação da conduta, seja efetuada ao longo da berma da estrada;------ Que sejam asseguradas todas as obras necessárias para reposição das condições iniciais, nomeadamente serventias, bermas, taludes, etc...------- Que todos os trabalhos sejam fiscalizados pelo município.----Assim, por tudo o exposto e salvo melhor entendimento, propõe-se submeter o presente processo à reunião do executivo municipal para deliberação em conformidade."-----Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. O Senhor Vereador Hélder Sancho não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 238

DOIS: José António Rosado Marques- Pedido de Isenção do Pagamento das Tarifas de

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2624, datada de 25 de setembro, subscrita pela Senhora Engenheira Sónia Parelho: "Relativamente ao solicitado pelo Sr. José António Rosado Marques, cumpre-me informar que de acordo com o Código Regulamentar do Município, publicado através do Regulamento n.º 78/2018, de 31 de janeiro de 2018, qualquer utilizador cujo local de consumo se insira no território municipal tem direito à prestação do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, através de redes fixas, sempre que o mesmo esteja disponível. Considera-se que o sistema se encontra disponível desde que o sistema infraestrutural do município esteja localizado a uma distância igual ou inferior a 20m do limite da propriedade (n.º 2 do artigo 434.º). Tendo em consideração que o coletor mais próximo se situa a aproximadamente 186m do local pretendido, assim como se salienta que o prédio em causa se situa fora do perímetro urbano, conclui-se que o serviço de saneamento de águas residuais não se encontra disponível. Mais se informa que de acordo com a informação do Fiscal Municipal o requerente dispõe de uma fossa, pelo que de acordo com o n.º 3 do artigo 434.º, o utilizador tem direito de solicitar ao município a recolha e o transporte das lamas da respetiva fossa sética individual. De acordo com o n.º 3 do artigo 59, do Decreto - Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e de acordo com o parecer da ERSAR, entende-se que a limpeza de fossas séticas é um serviço que deve ser assegurado pelo município enquanto entidade gestora, devendo ser



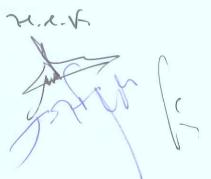


MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

criado um "Tarifário do Serviço de Saneamento Prestado por Meios Móveis", onde seriam cobradas as tarifas fixas e variáveis previstas para os utilizadores a quem o serviço é prestado através de redes fixas, em contrapartida da realização de um número máximo anual de limpezas. Atualmente o município não dispõe de Tarifário do Serviço de Saneamento Prestado por Meios Móveis. Considerando que o serviço de saneamento de águas residuais não se encontra disponível para o local pretendido e que se encontra fora do perímetro urbano, devem ser considerados os custos associados à expansão do sistema público de drenagem de águas residuais até ao prédio em causa, dado que de acordo com o n.º 1 do artigo 445.º do Código Regulamentar, cabe ao município a instalação da rede pública de drenagem de águas residuais urbanas, ou, caso não se pretenda avançar com as respetivas obras de expansão e considerando a inexistência de tarifário do serviço de saneamento prestado por meios móveis, propõe-se o deferimento do pedido, ficando o requerente isento de taxas de saneamento."-----Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes: "Visto, concordo. Atento os fundamentos referidos na informação, propõe-se a isenção das tarifas em conformidade. Deverá o presente processo ser submetido à reunião do executivo municipal para deliberação."-----Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.----

Deliberação n.º 239

TRÊS: Joaquim Manuel Nobre Vaz Rato- Pedido de Atribuição de Habitação-----===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício do Senhor Joaquim Manuel Nobre Vaz Rato que solicita a atribuição de uma habitação porquanto a casa onde atualmente reside, sua herança mas alvo de partilha por não ser o único herdeiro, encontra-se em processo de venda. Mais informa considerar que se encontra numa situação precária, pois encontra-se desempregado, em situação económica insuficiente e é portador de várias doenças crónicas, que o impede de ter condições para alugar casa por via regular.----Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Dr. Fernandino Lopes: "O novo regime do arrendamento apoiado para habitação está estabelecido na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterado pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto. O seu artigo 6.º, n.º 1, alínea a) determina o seguinte: 'Está impedido de tomar ou manter o arrendamento de uma habitação em regime de arrendamento apoiado quem se encontre numa das seguintes situações: seja proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado à habitação, localizado no concelho ou em concelho limítrofe, desde que o imóvel seja adequado a satisfazer o fim habitacional (...)'. Ora, neste momento o munícipe Joaquim Manuel Nobre Vaz-Rato é 'detentor a outro título de prédio urbano destinado à habitação, localizado no concelho' de Alter do Chão. Como tal, salvo melhor interpretação legislativa, o requerente está impedido de tomar o arrendamento de uma habitação em regime de arrendamento apoiado. Por isso, julgo que em face do impedimento legal referido acima, as demais questões suscitadas pelo munícipe saem prejudicadas para efeitos de análise do Consta também do processo a seguinte informação do Senhor Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: "No caso em apreço não estamos perante uma situação de emergência social, assim, para que tenha acesso a moradia social só através dos procedimentos previstos no artigo 7º da Lei n°81/2014.----



acordo com as informações técnicas prestadas pelo Setor de Ação Social e Chefe de Divisão

Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente pedido de da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto.----Deliberação n.º 240 QUATRO: Junta de Freguesia de Alter do Chão- Pedido de Cedência do Mercado Municipal no âmbito das Comemorações do Dia da Freguesia (10 de novembro de 2018)---Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício n.º 122, datado de 25 de setembro, da Junta de Freguesia de Alter do Chão que solicita a cedência, no próximo dia 10 de novembro, do Mercado Municipal para realização das comemorações do Dia da Freguesia, que se assinala no dia 06 de novembro.-----Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.----Deliberação n.º 241 CINCO: Associação Amigos da Revista e do Fado- Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruido (02 de novembro de 2018)-----===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência 003/18, datado de 23 de setembro, da Associação Amigos da Revista e do Fado que solicita a emissão de licença especial de ruido para o próximo dia 02 de novembro no âmbito do 6.º aniversário da associação.-Consta do processo a seguinte informação do Senhor Coordenador Técnico Joaquim João Amaro: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, uma vez que tem delegada esta competência, conforme deliberação do Executivo Municipal de 20/12/2017."-----Deliberado por unanimidade deferir o solicitado de acordo com a informação prestada pelos servicos.----PONTO SEIS- EXPEDIENTE UM: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo- Moção sobre o Encerramento de Estações de Correio-----===Foi presente a moção em apreço.-----Tomado conhecimento.-----DOIS: Setor de Gestão de Recursos Humanos-Relatório Mensal de Setembro/2018-----===Foi presente o relatório em apreço.----Tomado conhecimento.----===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas e quarenta e cinco minutos.----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Deauciseo Autorio

OS VEREADORES

